



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2015.

**Ofício nº 148/2015-GAB**

**Exmo. Sr.  
Felipe César  
Presidente da Câmara de Vereadores,**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000187 - 2015 12/02/2015 5:12:57 PM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. FELIPE  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Assunto: Resposta ao Requerimento nº 41/2015

Sirvo-me do presente, para em atendimento ao Requerimento de nº 41/2015 da Câmara Municipal dos Vereadores, realizado pelo Vereador José Carlos Gomes-AL, no que tange ao Loteamento Portal dos Eucaliptos, informar a Vossa Senhoria o que segue.

Quando tomamos posse tivemos ciência que havia um Inquérito Civil que tramitava para a apuração dos motivos que ensejaram a inexecução da infraestrutura dentro do cronograma de obras, sendo que o referido loteamento havia sido aprovado anteriormente a 2010.

Posteriormente houve a reaprovação pela Gestão anterior com alterações das obras de infraestrutura. Sucede que, em consequente o Ministério Público, promoveu Ação de Obrigação de Fazer contra o loteador Sr. Laerte Assunção, e por interesse do Poder Executivo em solucionar esta questão por se alastrar a mais de dez anos, os Representantes do Executivo tiveram junto ao Juízo que tramita a Ação supramencionada, a fim de colaborar naquilo que é da competência da Municipalidade.

Em audiência foi acordado que a Prefeitura fizesse todo o levantamento das obras restantes, e em desconformidade com a legislação pertinente, o qual já foi realizado e está aguardando a Douta Juíza marcar nova data para junto ao loteador realize tais obras.

Cabe-nos ressaltar que a competência é exclusiva do Judiciário para decisão sobre o referido loteamento junto ao loteador, assim dentro da competência que nos cabe estamos nos empenhando para colaborar com o Poder Judiciário.

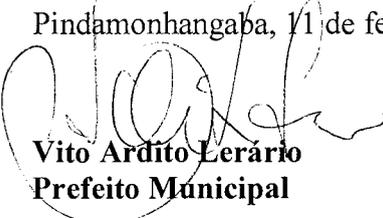
Destarte, nos surpreendemos mais uma vez, já que a gestão anterior descaucionou lotes que estavam em garantia, sem que fossem todas as obras de infraestrutura realizadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Reitera-se que estamos aguardando decisão judicial , e aquilo que nos compete já fora realizado, e em caso de elevado interesse dos Nobres Vereadores os orientamos a encaminhar ofício ao Poder Judiciário.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2015.



**Vito Ardito Lerário**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**Felipe César**  
**DD. Presidente da Câmara de Vereadores de**  
**Pindamonhangaba/SP.**

SAJ/valm/